

ata da Sessão Ordinária do Dia

27 de agosto de 1960.

Dois dias e sete dias do mês de agosto,

do ano de mil novecentos e sessenta, as 14.

horas. teve inicio a Sessão Ordinária na sala das Sessões da Câmara Municipal de Nipoá. Feita a verificação de presença e constando "numero legal para o funcionamento do" "dos" "digo"; a presença dos ses Vereadores: Cassio de Listeris Rodrigues Mathias, Manoel Francisco Neto e Antonio Pereira da Silva. Houve ao numero legal para o funcionamento do expediente o sr Presidente declarou aberta a Sessão. Inicialmente foi lido um telegrama e o Projeto lei: "que é o seguinte: Presidente Câmara. Cumpre-me comunicar a V. S. que a emenda 222 de minha autoria a orçamento de publica abre credito Cr\$ 100.000,00 a aquisição de lites em pó destinado a ser proprio municipal, em favor-me na aprovação. Saudações Cordiais. O Deputado Coutinho Cavalcanti. a seguir foi "deliberado" deliberado que se eficie em agradecimentos. Foi lido o Projeto lei: Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o credito especial de Cr\$ 24.000,00 para atender a suplementação de verba, na que se refere ao aumento do lotador - Secretário desta Prefeitura. Artigo 2º - As despesas com a execução da parte lei, cobradas por conta do excesso de arrecadação da parte serviço. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario. Nipoá, 24 de agosto de 1960. A) João Leal Junior Prefeito Municipal. Com o encerramento do plenário foi encaminhada as Comissões de Economia Financeira e de Redação e Justiça. A esta altura o sr Presidente fez verificação de presença novamente e não constando numero legal.

para deliberação e nada mais havendo no expediente a sr. Presidente agradeceu a comparecimento dos sr. Secretários, fez convocação para a próxima Sessão Ordinária do dia 10 de Setembro as 14 horas, e deu por elevada da essa Sessão as 14,20, e pediu que para tudo estar se lavasse a presente ata que depois de lida e aprovada sera assinada.

Carissimi et al.

Duval Dionysio de Souza